



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2015**  
**3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 79/2014.**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 43/2014**

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob n.º 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio nº 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. **Neusa Klein Maraschini**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 825.056.329-87, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal n.º 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **43/2014**, **RESOLVE**: registrar o preço da empresa **POSTO DE ABASTECIMENTO MARALEX LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.155.931/0001-33, com sede à Rua do Comércio, S/N, Centro, na cidade de Peritiba, Estado de Santa Catarina, representada neste ato pelo Sr. **Marcelo Boll** portador do RG 4.235.692 e CPF 058.916.299-33 de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. DO OBJETO**

1.1. Aditar à ata de registro de preços 02/2015, o reajuste de preços provocado pelo aumento dos combustíveis conforme comprovantes apresentados pela contratada, (NF 8624 de 30/09/2015 e NF 6297 de 04/12/2015), aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro estipulado na lei 8.666/93.

A partir desta data, o preço por litro passa a ser conforme a tabela abaixo:

Item	Saldo Qtd.	Und	Especificação dos Produtos	Marca	Valor do aumento	R\$ Unt. Antes do Reajuste	Preço R\$	
							Unt. Após reajuste	Total após o reajuste
01	18.000	Litro	Gasolina Comum	Band. Branca	6,67% = R\$ 0,238	3,56	3,798	68.364,00
<b>Total</b>								<b>68.364,00</b>

O valor total estimado desta ATA passa a ser de R\$ 68.364,00 (Sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais), sendo que o preço unitário por litro da gasolina passa a ser de R\$ 3,798 (Três reais e setenta e nove oito centavos).

**2 . DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços 02/2015 permanecem inalteradas.

**3. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o foro da comarca de Concórdia – SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

Município de Peritiba, 14 de Dezembro de 2015.

---

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
**Prefeita Municipal**  
Município

---

**POSTO DE ABASTECIMENTO**  
**MARALEX LTDA EPP**  
Contratada

---

**LIZIANE KLEIN GAERTNER**  
CPF: 031.965.439-78  
Testemunha

---

**GILBERTO TAKECHI GENTA**  
CPF: 009.359.289-28  
Testemunha

---

**TARCISIO REINALDO BERVIAN**  
Fiscal do Contrato

---

**PAULO CÉSAR SAATKAMP**  
**Assessor Jurídico**  
OAB 13284